



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 10 / 2024 - PPGA (11.01.00.09.11.03)

Nº do Protocolo: 23091.007226/2024-46

Mossoró-RN, 06 de junho de 2024.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às **10 horas e 07 minutos**, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 4ª reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estavam presentes **Ciro José Jardim de Figueiredo**, coordenador do PPGA, **Kleber Formiga Miranda**, **Thomas Edson Espindola Gonçalo**, **Juliana Carvalho de Sousa** e o representante estudantil **Talles Rodrigo Barbosa de Aquino**. A reunião foi presidida pelo professor **Ciro Jose Jardim de Figueiredo**, coordenador do PPGA, que apresentou a pauta com os seguintes pontos: **1. Apreciação e deliberação de cadastro de Banca de dissertação; 2. Apreciação e deliberação de pedido de mudança de orientador; 3. Apreciação e deliberação do planejamento financeiro aprovado 4. Apreciação e deliberação da homologação do resultado do Pos-doc; 5. Apreciação e deliberação da solicitação de recurso para tradução de artigo solicitado pela Profa Miriam. Outras ocorrências.** A pauta foi lida e o professor **Ciro** solicitou a inclusão de dois pontos de pauta: **6. Eleição para vice-coordenador do PPGA 7. Apreciação e deliberação sobre a bolsa de discente.** Não havendo discussão a pauta com a inserção dos dois pontos foi lida e aprovada por unanimidade dando sequência à reunião com a discussão dos pontos. **1. Apreciação e deliberação de cadastro de Banca de dissertação.** O professor **Ciro** apresentou a solicitação de defesa de dissertação do discente **Jailson Duarte**, a documentação estava de acordo com o regimento interno do programa e o pedido foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e deliberação de pedido de mudança de orientador.** O professor **Ciro** apresentou o pedido de mudança de orientador e as justificativas dos discentes **Flaria Brito** e **Adosmiro Felipe**. A primeiro registra-se devido ao balanceamento das orientações entre os docentes e o segundo devido o pedido de mudança de orientação e anuência dos docentes. **3. Apreciação e deliberação do planejamento financeiro aprovado.** O professor **Ciro** explicou que o PPGA conta com quatro fontes de recursos: **PROAPINHO (R\$ 17,250)**, **PROAP (R\$ 20,000)**, **IFRN-Convênio (R\$ 20,000)** e **CAPES-Pos-Doc (R\$ 36,000)**. O ponto foi colocado em votação com os seguintes encaminhamentos: verificação de softwares para o uso do recurso provindo do IFRN, uso do recurso da Capes-PosDoc para possível aplicação em capacitação metodológica do corpo docente e discente e alocação do PROAP nas rubricas **33.90.33** e **33.90.18**. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4. Apreciação e deliberação da homologação do resultado do Pos-doc.** O resultado foi apresentado aos membros do colegiado e o professor **Ciro** explicou sobre a data limite para a implementação de bolsas (13 de maio). A

professora Juliana sugeriu considerar a data limite para o aguardo dos candidatos. O professor Kleber sugeriu decidir de tal forma que houvesse a alocação do candidato, mesmo implicando em chamar o subsequente. O encaminhamento foi consultar a CAPES e o ponto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **5. Apreciação e deliberação da solicitação de recurso para tradução de artigo solicitado pela Profa Miriam.** O professor Ciro apresentou o pedido da professora Miriam para custear a tradução de artigo oriundo de dissertação de egressa do PPGA. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6. Eleição para vice-coordenador do PPGA aprovado.** Devido a vacância de vice-coordenador, foi aberta a vaga, havendo a inscrição única da docente Juliana Carvalho de Sousa. A candidatura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade **7. Apreciação e deliberação sobre a bolsa de discente.** O professor justificou a inclusão do ponto, em virtude de uma bolsista (ingresso 2023) ter iniciado vínculo empregatício e haver uma lista de candidatos (ingresso 2024) aguardando por bolsa. O ponto foi discutido e o encaminhamento foi a consulta junto a PROPPG sobre o direito da primeira discente, no qual posto em votação foi aprovado por unanimidade. Em outras ocorrências, o professor Kleber apresentou o datacamp, informando a possibilidade de cadastrar novos interessados, bastando encaminhar e-mail para: mirandakf@ufersa.edu.br. Não mais havendo a tratar, o presidente da reunião, Ciro José Jardim de Figueiredo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Ciro José Jardim de Figueiredo, lavrei a presente ata através da gravação da reunião disponibilizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró/RN, vinte e seis de abril de dois mil e vinte quatro.

(Assinado digitalmente em 06/06/2024 15:23)
CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO
PROFESSOR 3 GRAU
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1355183

(Assinado digitalmente em 14/06/2024 14:58)
KLEBER FORMIGA MIRANDA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 2884800

(Não Assinado)
THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1028844

(Assinado digitalmente em 18/06/2024 16:43)
TALLES RODRIGO BARBOSA DE AQUINO
DISCENTE
Matrícula: 2023110170

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/06/2024** e o código de verificação: **e02444fc2a**